



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CUIABANA À SENHORA LUÍZA DE
ARRUDA BARROS.**

“A Câmara municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo”.

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Cuiabana** à senhora **LUÍZA DE ARRUDA BARROS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá..

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 06 de junho de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

